



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

ERRATA Nº. 002/2025

Na publicação da Portaria nº. 101/2025, no dia 03/02/2025, edição nº. 2.696, página 475, protocolo 1483448.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 101/2025.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 089/2025.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 03 de fevereiro de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES